



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 148, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Derroga a [Portaria PRES nº 125, de 26 de abril de 2018](#).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014](#), na [Portaria PRES n.º 404, de 04 de dezembro de 2017](#), e na delegação de competência conferida pela [Portaria PGR n.º 462, de 16 de junho de 2016](#), RESOLVE:

Art. 1º. Derroga a [Portaria PRES n.º 125, de 26 de abril de 2018](#), no tocante à atuação em substituição do Procurador da República Malê de Aragão Frazão no Ofício da PRM-Linhares, na modalidade remota, no período de 01 a 06 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria da PRM-Linhares.

PAULO AUGUSTO GUARESQUI

**Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 maio. 2018. Caderno Administrativo, p. 32.**